

Id:0047E1E5EDE3DEC6

ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.  
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - Piauí  
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

DECRETO Nº 002/2023

VÁRZEA BRANCA – PI, 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe e fixa os valores de pagamentos de diárias do Poder Legislativo, Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, Tesoureiro e Outros.

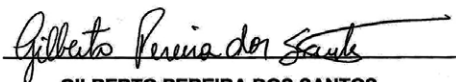
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores estabelecidos no ANEXO I, do Decreto.

Art. 2º - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2023



GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Presidente da câmara

Gilberto Pereira dos Santos  
 Presidente  
 CPF: 129.702.218-19

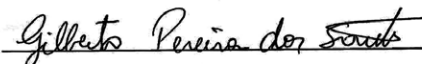
ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 Rua Filomena Lopes dos Santos, S/N. Bairro Centro.  
 CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - Piauí  
 CNPJ: 04.837.534/0001-28

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023 Várzea Branca – PI, 30 de janeiro de 2023.

CARGOS	CÁLCULO DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
- Presidente;	R\$ 500,00	R\$ 700,00
- Vice-presidente Vereadores e Secretários da Mesa;	R\$ 500,00	R\$ 700,00
-Controlador Interno;	R\$ 250,00	R\$ 350,00
-Tesoureiro Chefe fluxo de almoxarifado e Outros;	R\$ 250,00	R\$350,00



GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Presidente da Câmara

Gilberto Pereira dos Santos  
 Presidente  
 CPF: 129.702.218-19

Id:12526902ADE5DE20



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04  
 Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 008/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 02.867.484/0001-04, situada na Avenida Santo Antônio, n 210, Centro, CEP: 64.688-000, Vila Nova do Piauí-PI, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara, o Sr. Dejano Raimundo de Lima.

CONTRATADA: A & W COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 27.592.481/0001-28, com sede na Av. Central, 150, Centro, Vila Nova do Piauí-PI, representada neste ato por seu Representante Legal, WASSON DA SILVA ROCHA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 829.386.013-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI.

VALOR: R\$ 23.985,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) anual.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 II, da Lei nº 14.133/2021..

FONTE DE PAGAMENTO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2023. O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data de assinatura do presente contrato e finaliza em 31 de dezembro de 2023.

UNID. GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

PRESIDENTE DA CÂMARA: DEJANO RAIMUNDO DE LIMA

Id:030E6CD6A8F7DE1A



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04  
 Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 02.867.484/0001-04, situada na Avenida Santo Antônio, n 210, Centro, CEP: 64.688-000, Vila Nova do Piauí-PI, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara, o Sr. Dejano Raimundo de Lima.

CONTRATADO: HS F FERNANDES LTDA (PETRONET), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 24.177.185/0001-72 com sede na RUA FERNANDO BESSA 495 LA A1 SERRANOPOLIS JAICOS-PI CEP 64 575-000 representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE STEFAN FREITAS FERNANDES inscrito no CPF de nº 072.336.423-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES POR MEIO DE CABOS E OS ROTEADORES QUE FIZERAM NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), anual, que será pago mensalmente pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023, O prazo do presente contrato é de 12 (onze) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2023.

UNID. GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

PRESIDENTE DA CÂMARA: DEJANO RAIMUNDO DE LIMA